

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO

Ementa: À Câmara de Deputados Federais pela revogação de um artigo da lei brasileira de inclusão que obrigava gestores públicos (prefeitos e governadores) a cumprirem exigências e requisitos de acessibilidade, sobre pena de incorrer em ato de improbidade administrativa.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 7825/2021 Data: 30/09/2021 Horário: 11:36 LEG - MOC 222/2021 **APROVADA**

0 4 OUT. 2021

Vereador José Carlos Gomes - Cal Presidente

APRESENTO à Mesa, consultado o Plenário, Moção de Repúdio à Câmara dos Deputados Federais pela revogação de um artigo da lei brasileira de inclusão que obrigava gestores públicos (prefeitos e governadores) a cumprirem exigências e requisitos de acessibilidade, sobre pena de incorrer em ato de improbidade administrativa.

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2021.

Vereator MARCO MAYOI